



Ministério Público Federal

PORTARIA PGR Nº 320, DE 21 DE JUNHO DE 2005

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 11 da Lei nº 10.476, de 27 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Alocar, no âmbito do Ministério Público Federal, 1 (uma) Função Comissionada FC-05 e 2 (duas) Funções Comissionadas FC-02, criadas pela [Lei nº 10.771, de 21 de novembro de 2003](#).

Art. 2º Estabelecer a estrutura organizacional das unidades administrativas constantes do anexo desta Portaria, com emprego das Funções Comissionadas decorrentes da alocação mencionada no artigo 1º, bem como do remanejamento de outras Funções Comissionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal
CLAUDIO LEMOS FONTELES

[Publicado no BSMFP, nº 12, 2ª quinzena de junho de 2005, p. 2.](#)

ANEXO À PORTARIA PGR Nº 320/2005

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL			MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
	PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA			PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	
	
	SECRETARIA GERAL			SECRETARIA GERAL	
	
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	
				Central de Atendimento	
			01	Chefe	FC-02
				
	SECRETARIA DE INFORMÁTICA			SECRETARIA DE INFORMÁTICA	
01	Secretário	FC-08	01	Secretário	FC-08
03	Assessor	FC-05	02	Assessor	FC-05
01	Secretário Administrativo	FC-02	01	Secretário Administrativo	FC-02
01	Secretário Administrativo	FC-01	01	Secretário Administrativo	FC-01
	
	COORDENADORIA DE SUPORTE TÉCNICO			COORDENADORIA DE SUPORTE TÉCNICO	
	
				Divisão de Prospecção Tecnológica	
			01	Chefe	FC-05
				
				MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL JUNTO AO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE	
			01	Assessor	FC-05
			01	Secretário Administrativo	FC-02